



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Estado de São Paulo

camaraorientelife.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 24/09/2018

2ª Discussão em 10/09/2018

José Rodolpho Moris
Presidente

Mônica Soares de O. Raymundi
1ª Secretária

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Sessões "Nick Carter Moris", realizou-se **SESSÃO ORDINÁRIA**, com a presença dos senhores vereadores; Caio Fernando Gonçalves, Cristiano Jose dos Santos, Edson Guimarães Bueno, Jair Teixeira Alves, Jose Rodolpho Moris, Marcos Aurélio da Silva e Mônica Soares de Oliveira Raymundi,. Verificando que o vereador **Oswaldo Alonge** não compareceu na sessão e havendo o número legal a Presidência em nome de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida o vereador **Cristiano Jose dos Santos** fez a leitura de um texto Bíblico. Dando sequencia a Secretária **Mônica Soares de Oliveira Raymundi** fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10/09/2018, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos os vereadores. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** Consta Ofício nº 67/2018 que encaminha Projeto de Lei nº 12/2018 que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio, subvenções ou contribuição para a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, e Projeto de Lei nº 13/2018 que autoriza a Prefeitura do Município de Oriente celebrar convênio com a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, em seguida o vereador **Jair Teixeira Alves** fez um Requerimento verbal pedindo a dispensa dos pareceres das comissões, em discussão e votação esse Requerimento verbal foi aprovado por todos os vereadores, portanto esses Projetos foram encaminhados para Ordem do Dia. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**. Nada consta. **ORDEM DO DIA** Consta Projeto de Lei nº 12/2018 que dispõe sobre autorização para concessão de auxílio, subvenções ou contribuição para a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, em discussão usou da palavra o vereador **Cristiano Jose dos Santos**, em votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Projeto de Lei nº 13/2018 que autoriza a Prefeitura do Município de Oriente celebrar convênio com a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, em discussão usou da palavra o vereador **Cristiano Jose dos Santos**, em votação foi aprovado por todos os vereadores. **PRÓXIMA ORDEM DO DIA** Nada consta. **TEMA LIVRE** Nenhum vereador usou da Tribuna. **JUSTIFICATIVA DE VOTO** Como nenhum vereador justificou o voto não havendo mais nada a tratar na presente sessão a Presidência agradeceu a Deus considerou encerrada e eu 1ª Secretaria lavrei a presente Ata que será lida e discutida na próxima sessão.

JOSÉ RODOLPHO MORIS
Presidente

MÔNICA SOARES O. RAYMUNDI
1ª Secretária